

BOLETIM 205

Brasília, 12 de setembro 2016

Ministro fala sobre atualização da legislação trabalhista e garante manutenção de direitos

O ministro Ronaldo Nogueira (*foto*) explicou que não está previsto o aumento da jornada de trabalho, que não poderá ultrapassar 44 horas semanais. “A proposta prevê que trabalhadores e empregadores possam acordar, em convenção coletiva, como a jornada semanal será feita”.

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, anunciou nesta quinta-feira (8), durante reunião da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) em Brasília, que a proposta de modernização da legislação trabalhista, que será encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional será fundamentada em três eixos: criação de oportunidade de ocupação com renda, segurança jurídica e consolidação de direitos.

De acordo com o ministro, além do contrato de trabalho por jornada atual, teremos outros dois tipos de contrato: por horas trabalhadas e por produtividade. “O contrato por hora de trabalho será formalizado e poderá ter mais de um tomador de serviço, com o pagamento proporcional do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), férias e décimo terceiro salário”, afirmou Ronaldo Nogueira.



Ronaldo Nogueira disse que a proposta vai manter a jornada de trabalho de 44 horas semanais, com a possibilidade de quatro horas extras, chegando a 48 horas semanais. “O freio será de 12 horas, inclusive com horas extras. Não estou falando em aumentar a jornada diária para 12 horas. A proposta prevê que trabalhadores e empregadores possam acordar, em convenção coletiva, como a jornada semanal será feita, para trazer legitimidade aos acordos coletivos. Essa cláusula acordada não poderá depois ser tornada nula por uma decisão do juiz, trazendo segurança jurídica”, declarou.

O ministro afirmou mais uma vez que direitos como FGTS, 13º salário e férias não serão alterados. “Não há hipótese de mexermos no FGTS, no 13º salário, de fatiar as férias e a jornada semanal. Esses direitos serão consolidados. Temos um número imenso de trabalhadores que precisam ser alcançados pelas políticas públicas do Ministério do Trabalho. Se é Ministério do Trabalho é a casa do trabalhador, e é nesse sentido que estamos conduzindo a reforma trabalhista”, defendeu.

Fonte: MT

DIEESE: cesta básica ficou mais cara 18 capitais em agosto

O custo dos alimentos que compõem a cesta básica cresceu em 18 das 27 capitais brasileiras no mês de agosto, mostra pesquisa do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). As maiores altas foram em Florianópolis (3,16%), Maceió (3,11%), Macapá (2,91%) e Curitiba (2,59%). Houve queda de preço em nove capitais, com destaque para Goiânia (-3,15%) e Aracaju (-2,26%).

A cesta mais cara foi a de São Paulo (R\$ 475,11), seguida pelas de Porto Alegre (R\$ 474,34) e Florianópolis (R\$ 457,11). Os menores valores médios foram observados em Natal (R\$ 365,46) e Aracaju (R\$ 370,70).

No acumulado de janeiro a agosto, houve alta em todas as capitais pesquisadas. Os aumentos mais expressivos ocorreram em Goiânia (22,51%), Maceió (22,28%) e Boa Vista (21,35%). Os menores aumentos foram registrados em Florianópolis (7,79%), Manaus (9,17%) e Curitiba (10,05%).

Os alimentos que mais subiram foram manteiga, café em pó, arroz, leite integral e açúcar. Batata, óleo de soja e feijão tiveram o preço reduzido.

Salário mínimo - De acordo com o Dieese, o salário mínimo ideal para a manutenção de uma família de quatro pessoas, no mês de agosto, deveria ser de R\$ 3.991,40, ou 4,54 vezes o mínimo atual, que é R\$ 880. Em julho, o mínimo



necessário era de R\$ 3.992,75. A estimativa leva em conta a cesta mais cara, de São Paulo.

O tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi, em agosto, de 104 horas. Em julho, eram necessárias 103 horas e 8 minutos.

Fonte: Agência Brasil

PDV tem riscos para trabalhadores e empresas em cenário de crise econômica

Diante de um cenário de crise econômica e a conseqüente redução da demanda e elevação dos custos, grandes empresas, como Petrobras e Embraer, ofereceram a seus funcionários Planos de Demissão Voluntária (PDV), como forma de reduzir despesas e ganhar fôlego para atravessar o momento de turbulência.

Se para as companhias a medida é uma alternativa de desafogo, especialistas ouvidos pela Agência Brasil avaliam que, para os empregados, a



adesão a um PDV pode ser um caminho perigoso, se não forem observados, cuidadosamente, os prós e contras.

Em meio à principal crise da sua história, a Petrobras, por exemplo, abriu um Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), este ano, com a perspectiva de adesão superior a 7 mil funcionários. Para o professor da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (USP) Fernando Botelho, antes de deixar o emprego, o trabalhador deve calcular as chances de reinserção no mercado de trabalho.

“Basicamente, a pessoa tem que olhar o que ela pode fazer fora. Estamos em um momento de crise e, em geral, quem acaba entrando nos PDVs são as pessoas mais empreendedoras, mais dispostas a assumir riscos. Mas há um risco muito grande de a pessoa entrar no PDV e, mesmo depois de passar muito tempo [após o desligamento], ela não conseguir encontrar uma ocupação”, alerta Botelho.

“É trocar o certo pelo duvidoso”, acrescenta o professor da Faculdade de Administração da Universidade de Brasília (UnB) Jorge Pinho. “Uma coisa é trabalhar 20 anos debaixo de um guarda-chuva e outra coisa é ir se expor ao sol. Não é porque você tem grande experiência em uma empresa que vai conseguir se realocar com facilidade”, diz Pinho.

Se para uns o PDV pode ser o começo de um calvário, para outros pode ser grande oportunidade. “Dependendo das condições, pode ser uma boa escolha. A pessoa sai da empresa com um bom dinheiro, pode abrir o próprio negócio e complementar a renda da aposentadoria, por exemplo”, destaca o economista da USP.

Mas se o acerto financeiro pode seduzir, o economista alerta para os riscos. “As pessoas têm que tomar cuidado porque muitas vezes elas não têm maturidade para administrar uma grande quantidade de dinheiro. Alguns vão sair com indenizações grandes, acima de R\$ 500 mil. Esse dinheiro tem que ser administrado com muita parcimônia. Não pode sair comprando carro, gastando com supérfluos ou empreendimentos muito arriscados”, alerta.

“As grandes corporações capitalistas ganham muito dinheiro com carteiras de ações, investimento. As pessoas, normalmente, não têm condições de comandar uma carteira de ações. Portanto, é importante que busquem uma nova fonte de renda”, acrescenta o professor de administração da UnB.

Na avaliação dos especialistas ouvidos pela Agência Brasil, não são apenas os trabalhadores que devem calcular bem as expectativas acerca dos PDVs. “Do ponto de vista da empresa, principalmente para aquelas que abrem o plano de demissão voluntária para todo mundo, ocorre um problema que a gente chama de seleção adversa”, explica Botelho.

O professor da UnB reforça que, se a perda de bons quadros pode ser prejudicial, a manutenção da máquina inchada pode comprometer ainda mais a saúde financeira das companhias. “Alguns funcionários com muito tempo de casa custam muito caro. As empresas podem substituí-los por profissionais mais baratos e, ao longo do tempo, isso pode produzir economia”, avalia Pinho.

Fonte: Agência Brasil



Comissão aprova licença remunerada para gestante em situação de risco

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou proposta que concede à trabalhadora gestante licença especial, caso ela ou o feto esteja em situação de risco, mediante comprovação de laudo médico. A medida está prevista no Projeto de Lei 4884/12, do Senado Federal.

Conforme o texto, caso a licença dure mais de 15 dias, a trabalhadora terá direito a auxílio-doença, que consistirá em renda mensal correspondente a 100% do salário, que será pago pelo seu empregador. Em contrapartida, o empregador receberá compensação das contribuições previdenciárias, como já ocorre no caso do salário-maternidade.

O projeto acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452/43) e à Lei 8.213/91, que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social.

A relatora na comissão, deputada Flávia Morais (PDT-GO), defendeu a aprovação do texto para garantir a proteção das trabalhadoras. “Medidas como a deste projeto, que protegem o mercado de trabalho da mulher, permitem também que ela realize com serenidade o seu papel de mãe”, afirmou Flávia Morais.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

CCJ da Câmara aprova licença-maternidade e paternidade para advogados

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou uma proposta que altera o Código de Processo Civil (Lei 13.105/15) para estipular a suspensão dos prazos no processo por 30 dias quando a única advogada de alguma das partes tiver um filho ou por oito dias no caso de o único advogado de uma das partes se tornar pai. A mesma regra deve valer para adoções.

Como tramitava em caráter conclusivo, a proposta segue agora para análise no Senado. Se aprovado, irá à sanção presidencial. A medida visa conceder licença-maternidade e paternidade para advogados que trabalham por conta própria, e que pela dinâmica do Judiciário não têm como gozar desse benefício. Para que o prazo seja suspenso, o cliente deverá ser notificado.

O relator da proposta, deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA), reuniu todas as sugestões em um substitutivo, e fez uma complementação de seu parecer, negociando até o último momento o texto final. “A carreira advocatícia é marcada por prazos exíguos e longas jornadas de trabalho, e é um grande desafio conciliar essa carreira com a maternidade, por isso queremos garantir esse direito”, disse.

Algumas outras medidas foram incluídas no texto final, como a prioridade de fala e de processos durante sessões para advogadas que estejam grávidas. Além disso, as grávidas ou lactantes serão dispensadas de passar por raios-x

e detectores de metal, e devem ter vaga especial de estacionamento nos tribunais. Enquanto durar a amamentação, a mãe também deve ter direito a creche, quando houver, e a local adequado para cuidados com bebês.

A vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal, Daniela Teixeira, comemorou. “A aprovação do projeto na CCJ da Câmara é o primeiro passo para uma grande vitória das 450 mil advogadas brasileiras que poderão exercer a maternidade em paz e em segurança nas suas casas, sem precisar se preocupar com audiências e prazos. Foi um grande indicativo de que a nossa postulação é justa, é Constitucional e é nacional”. Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-DF e da Agência Câmara.

Fonte: Consultor Jurídico

Greve dos bancários motiva prorrogação do prazo para recolhimento de depósitos judiciais

A Justiça do Trabalho da 10ª Região prorrogou o prazo para recolhimento de depósitos judiciais, recursais e de custas processuais para o terceiro dia útil subsequente ao término da greve dos bancários. Já a comprovação desses recolhimentos deve ser feita, nos processos que estão tramitando na Décima Região (Distrito Federal e Tocantins), até o quinto dia útil após o fim da paralisação.



O prazo foi prorrogado por meio da Portaria PRE-SGJUD nº 9, assinada pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT10), desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran, nesta quinta-feira (8). Contudo, o ato produz efeitos a partir do dia 6 de setembro, data de início da paralisação.

De acordo com a Portaria, o artigo 775 da CLT autoriza a prorrogação dos prazos em virtude de força maior. A determinação considera o princípio da razoabilidade previsto na Constituição Federal. O ato normativo foi editado pelo presidente do TRT10 no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno.

Fonte: TRT 10ª Região

OAB pede redução da burocracia nas agências do INSS

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil encaminhou ao Instituto Nacional do Seguro Social uma série de



reivindicações em relação ao atendimento nas agências da autarquia. A OAB quer que os advogados possam tratar de mais de um processo por atendimento, acabar com a necessidade de apresentação de várias cópias para ter acesso simples a processos e o fim da negativa de atendimento prioritário.

As demandas foram apresentadas pelo presidente da OAB, Claudio Lamachia, ao procurador-chefe do INSS, Alessandro Antônio Stefanutto quanto ao atendimento nas agências do INSS. Lamachia lembrou ao procurador do órgão que estas são reclamações antigas da advocacia.

OAB e INSS decidiram pela formação de uma agenda conjunta para viabilizar formas de atendimento informatizado e digital aos advogados previdenciários, em um sistema que priorize os pedidos em vez da apresentação repetitiva de documentos, marcação de sucessivas audiências e filas. O procurador-chefe do INSS sinalizou positivamente para a informatização do atendimento.

Fonte: Consultor Jurídico

Só dependente registrado na Previdência herda verba trabalhista

Só têm direito a herdar verbas trabalhistas os registrados na Previdência Social como dependentes do trabalhador morto. Assim entendeu a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) ao definir a companheira de um empregado que morreu antes

de receber sua rescisão como única pessoa com direito ao dinheiro.

A companheira recorreu de sentença de primeiro grau que dividiu as indenizações trabalhistas devidas ao morto entre ela e os filhos maiores de idade de seu companheiro. Ela argumentou que sua união estável e condição de dependente já tinham sido reconhecidas pela Justiça Federal em ação contra o INSS que lhe garantiu uma pensão.

Para a 1ª Turma do TRT-2, a Lei 6.858/80, que trata do pagamento a dependentes ou sucessores de valores não recebidos em vida pelos titulares, prevalece sobre os artigos 1845 e 1790 do Código Civil, que estabelecem a partilha dos bens entre os herdeiros.

“A sucessão trabalhista de empregado falecido está limitada àqueles herdeiros habilitados como dependentes junto à Previdência Social”, definiu o colegiado. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-2.

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)